

Comissão de Curso de Engenharia de Computação
Ata de Reunião
Ata Nº 62/2019

1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, na sala
2 2306 do Campus Bagé, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Curso de
3 Engenharia de Computação (CC-EC). Foram convocados os docentes, o TAE e
4 o discente *pro tempore* da Comissão de Curso. Estiveram presentes o
5 coordenador do curso, professor Leonardo Pinho, os professores da área de
6 Computação, Ana Ferreira, Carlos Betemps, Érico Amaral, Fábio Ramos, Milton
7 Heinen, Sandra Piovesan e Sandro Camargo, bem como os professores das
8 áreas básicas Denice Menegais (Matemática), Denise Moser (Letras), Leandro
9 Ymai (Matemática), Luis Holzle (Química), Margarida Negrão (Matemática) e
10 Mauro Negrão (Matemática), e o TAE Leandro Béria. Registrhou-se a
11 participação, como ouvinte, do bolsista da Coordenação, Kelvin Souza e da
12 discente Laura Perera. Justificaram a ausência Allan Seeber, Anderson Bihain,
13 Bruno Neves, Caio Silveira, Caroline Schiavon, Douglas Bento, Elizangela
14 Pereira, Fabio Padilha, Francieli Vaz e Vania Barlette, por motivos diversos. A
15 reunião foi convocada com sete itens de pauta: 1) Aprovação da ata da segunda
16 reunião extraordinária de Agosto de 2019; 2) Aprovação dos planos de estágio
17 obrigatório de 2019/2; 3) Aprovação de alterações no calendário de reuniões
18 ordinárias de 2019/2; 4) Relatório de afastamento para doutorado - Julio Saraçol
19 Domingues Júnior - Processo 23100.016172/2019-91 (SEI); 5) Requerimento
20 sobre Estágio Não Obrigatório; 6) Avaliação docente - Prof. Bruno Neves; 7)
21 Assuntos gerais. No **primeiro item da pauta (Aprovação da ata da segunda**
22 **reunião extraordinária de Agosto de 2019)**, a ata da reunião 61, enviada aos
23 membros junto com a pauta, foi aprovada por todos os presentes que dela
24 participaram, com abstenção dos que estiveram ausentes na referida reunião.
25 No **segundo item da pauta (Aprovação dos planos de estágio obrigatório de**
26 **2019/2)**, discutiu-se a situação dos seis alunos matriculados em Estágio
27 Obrigatório no semestre vigente. Registrhou-se a entrada na reunião de Leandro
28 Ymai, Sandro Camargo e Denice Menegais. A professora Ana Ferreira sintetizou
29 os seus pareceres acerca dos planos enviados pelos discentes Lucas Paiva e
30 Túlio Pereira, destacando a necessidade de pequenas modificações. O professor
31 Sandro Camargo resumiu os seus pareceres relativos aos planos enviados pelos
32 discentes Igor Fonseca e Eduardo Pandolfo, destacando a necessidade de
33 correção nas datas presentes no cronograma de modo que o tempo de estágio
34 comece a contar a partir da data de aprovação destes pela comissão de curso.
35 Sobre o discente Daniel Affeldt, a professora Ana Ferreira comentou que havia

36 pendências no convênio entre a empresa e a Unipampa e que orientou o aluno
37 para que elaborasse o plano em paralelo ao processo de convênio. Contudo, o
38 aluno respondeu que não conseguiria fazê-lo até a data desta reunião. Sobre o
39 discente Eugênio Pierazzoli os docentes responsáveis pela disciplina informaram
40 que não receberam o plano, embora o professor Leonardo Pinho, na condição
41 de orientador, tenha manifestado que, junto com o aluno e o supervisor, já
42 haviam revisado a minuta do plano semanas antes. Após a discussão, deliberou-
43 se pela aprovação, por todos os presentes exceto dos professores Margarida
44 Negrão e Mauro Negrão que se abstiveram, dos planos encaminhados pelos
45 alunos condicionadas às modificações propostas pelos pareceristas. Além disso,
46 para os alunos que ainda não encaminharam seus planos, acatou-se a proposta
47 de aprovação *ad referendum* dos pareceres favoráveis dos professores
48 responsáveis, de modo que os alunos possam iniciar o estágio tão logo sejam
49 considerados em conformidade pelos coordenadores da disciplina. No **terceiro**
50 **item da pauta (Aprovação de alterações no calendário de reuniões**
51 **ordinárias de 2019/2)**, foi aprovada por unanimidade a modificação no
52 calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre de 2019, motivada pela
53 alteração no calendário de reuniões do campus, conforme datas a seguir: 26 de
54 Setembro; 24 de Outubro; 21 de Novembro; e 12 de Dezembro. No **quarto item**
55 **da pauta (Relatório de afastamento para doutorado - Julio Saraçol**
56 **Domingues Júnior - Processo 23100.016172/2019-91 (SEI))**, o coordenador
57 explicou que havia analisado a documentação encaminhada pelo Prof. Julio
58 Saraçol Domingues Júnior, relativa ao seu afastamento para capacitação,
59 correspondente ao período de Abril a Agosto de 2019. Por considerá-la
60 plenamente satisfatória, inseriu um despacho no processo com manifestação
61 neste sentido, *ad referendum* da Comissão de Curso. O ato foi referendado por
62 todos os presentes. No **quinto item da pauta (Requerimento sobre Estágio**
63 **Não Obrigatório)**, apreciou-se o requerimento, acompanhado de documentos
64 complementares encaminhados a todos os membros, por meio do qual a aluna
65 Laura Perera pedia que a comissão analisasse o indeferimento da sua
66 solicitação para realizar estágio não obrigatório, por não atender os requisitos
67 mínimos de desempenho acadêmico definidos pela comissão de curso de
68 Engenharia de Computação em 2010, em especial a necessidade de aprovação
69 em 60% dos créditos nos quais esteve matriculada no semestre anterior. A
70 professora Ana Ferreira questionou o uso deste critério, tendo em vista que na
71 norma de estágio que consta como apêndice no PPC o critério se refere à
72 aprovação em 60% dos componentes e não dos créditos. O coordenador

73 Leonardo Pinho comentou que não havia se atentado para esta mudança na
74 norma quando da alteração do PPC em 2016. Na condição de presidente, o
75 coordenador, embora tivesse a prerrogativa de, a seu critério, dar a palavra aos
76 não membros, questionou os demais membros se alguém se opunha a concessão da palavra à aluna Laura Perera, a qual estava acompanhando a
77 reunião pública como ouvinte, para que pudesse se manifestar sobre a sua
78 demanda. Não houve oposição. A aluna Laura Perera justificou que tem atuado
79 como bolsista na Embrapa e que esta experiência tem sido de significativo
80 aprendizado e estímulo para sua formação como engenheira de computação.
81 Argumentou que a menor distância até o local onde realizaria o estágio
82 pleiteado, em comparação com a Embrapa, permitiria dedicar mais tempo para
83 as disciplinas em que está matriculada. Complementou destacando que
84 provavelmente não obteve melhores resultados nas disciplinas do semestre
85 anterior em função da alta demanda que teve na bolsa, pela necessidade de
86 produzir um artigo científico. Além disso, salientou que encontrou decisões
87 judiciais, relativas a casos similares ocorridos em outras universidades, nos
88 quais juízes decidiram que a universidade não poderia considerar critérios
89 complementares aos da lei de estágio para negar a realização. Após a fala da
90 discente, o coordenador destacou que a própria Resolução 20 do CONSUNI
91 estabelece critérios complementares gerais, que devem ser seguidos por todos
92 os cursos da instituição, como por exemplo a carga-horária de integralização
93 mínima, bem como explicita que compete à comissão de curso estabelecer
94 outros critérios complementares. O professor Fábio Ramos sugeriu que seja feito
95 um questionamento à CONJUR sobre a legalidade do estabelecimento dos
96 critérios complementares. O coordenador mencionou que é possível fazer este
97 questionamento, mas que não há dúvidas de que a resolução do órgão máximo
98 da instituição permite a definição de critérios complementares pela comissão de
99 curso. Após este esclarecimento, questionou os presentes sobre o mérito da
100 existência de critérios mínimos de desempenho acadêmico para a realização de
101 estágio não obrigatório. Todos foram favoráveis, com exceção das abstenções
102 dos professores Ana Ferreira, Denise Moser, Margarida Negrão, Mauro Negrão e
103 do TAE Leandro Béria. Mantido o mérito da existência dos critérios, discutiu-se
104 sobre a referência a ser usada, ou a deliberada em 2010 ou a presente no PPC.
105 Todos os presentes se manifestaram para que sejam considerados os critérios
106 do PPC, que considera o percentual de aprovação em componentes e não em
107 créditos. O professor Carlos Betemps questionou se alguma das reprovações da
108 discente havia sido por frequência. O coordenador confirmou que sim, que pelo

110 menos uma delas havia sido por frequência, fato que foi confirmado pela aluna
111 Laura Perera. Neste momento, constatou-se que a aluna, apesar de atender o
112 critério de aprovação em 60% dos componentes em que esteve matriculada no
113 semestre anterior (3 de 5), infringia um segundo critério que era o de não ter
114 reprovações por frequência no semestre anterior. Com base nesta constatação,
115 todos foram a favor do indeferimento, com exceção das abstenções dos
116 professores Ana Ferreira, Denise Moser, Margarida Negrão, Mauro Negrão e do
117 TAE Leandro Béria. Como encaminhamento complementar, deliberou-se pela
118 solicitação à direção do campus para que faça consulta à CONJUR para
119 confirmação da legalidade dos critérios de desempenho mínimo presentes na
120 norma de estágio da Engenharia de Computação. No **sexto item da pauta**
121 (**Avaliação docente – Prof. Bruno Neves**), o coordenador destacou os
122 documentos enviados pelo professor Bruno Neves, sendo que a minuta de
123 parecer mencionava a existência de avaliação por discentes em 2017/2, a qual
124 não foi encaminhada. Tendo mencionado esta lacuna ao professor Bruno Neves,
125 questionou a ele se desejava que o parecer fosse alterado para constar apenas
126 as avaliações de 2018/1 e 2018/2, permitindo a sua análise pela comissão. O
127 professor Bruno Neves foi favorável a este encaminhamento. Após este
128 esclarecimento, o parecer FAVORÁVEL para fins de progressão na carreira,
129 totalizando 1 ponto em 2018/1 e 1 ponto em 2018/2, foi aprovado por
130 unanimidade pelos presentes. Complementarmente, vários membros se
131 manifestaram sobre a falta de organização em relação ao acesso aos dados das
132 avaliações dos docentes pelos discentes. No **sétimo item da pauta (Assuntos**
133 **gerais**), o coordenador questionou se algum membro desejava debater algum
134 outro assunto ou se tinha alguma sugestão de pauta para as próximas reuniões.
135 Não ocorreram manifestações neste sentido. Nada mais havendo a tratar, o
136 coordenador agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião as 14h50 e
137 lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros
138 presentes.

ANA PAULA LUDTKE FERREIRA

DENISE APARECIDA MOSER

CARLOS MICHEL BETEMPS

ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL

DENICE APARECIDA MENEGAIIS

FABIO LUIS LIVI RAMOS

LEANDRO BERIA

MAURO SERGIO GOES NEGRAO

LEANDRO HAYATO YMAI

MILTON ROBERTO HEINEN

LEONARDO BIDESE DE PINHO

SANDRA DUTRA PIOVESAN

LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE

SANDRO DA SILVA CAMARGO

MARGARIDA MARIA NEGRAO